

## RESOLUÇÃO CONSEACC/BP 81/2019

**APROVA O QUADRO DE EQUIVALÊNCIAS DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, BACHARELADO, CURRÍCULO 0011-B, MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

A Presidente do Conselho Acadêmico de Câmpus – CONSEACC do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, no uso das atribuições previstas no Estatuto e Regimento Interno, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 14 de novembro de 2019, constante do Parecer CONSEACC/BP/CP/IT 53/2019, Processo CONSEACC/BP/CP/IT 53/2019, baixa a seguinte

### RESOLUÇÃO

**Art. 1º** Fica aprovado, conforme abaixo, o quadro de equivalências do curso de Educação Física, bacharelado, currículo 0011-B, modalidade educação a distância, da Universidade São Francisco – USF.

SEM.	CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	CH	CÓDIGO	EQUIVALÊNCIAS	CH
1º	EV50528	RITMO E DANÇA	72	EV50397	RITMO, DANÇA, LAZER E RECREAÇÃO	72
3º	EV50261	PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO DA APRENDIZAGEM	72	EV50407	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO E DA APRENDIZAGEM	72

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Bragança Paulista, 14 de novembro de 2019.

Patrícia Teixeira Costa  
**Presidente**